

PORTARIA TRT/SGP/00563/21, de 19 de fevereiro de 2021

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2020, de 02/01/2020, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria TRT/SGP/03938/20 de 15/12/2020, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08/01/2021, referente à atuação do MM. Juiz André Vítor Araujo Chaves, na 6ª VT de Belo Horizonte, a partir de 04/03/2021.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2021.

(a) Ana Maria Amorim Rebouças

Dsembargadora Corregedora

Portaria

Portaria

Designa integrantes Com. Sist. Proc. Judicial Eletronico

PORTARIA GP N. 52, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes da Comissão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (CSPJe) referenciados nos incisos I a III e IX a XVI do caput do art. 2º da Resolução GP n. 174, de 23 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução GP n. 174, de 23 de fevereiro de 2021, que institui a Comissão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (CSPJe) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes da Comissão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (CSPJe) referenciados nos incisos I a III e IX a XVI do caput do art. 2º da Resolução GP n. 174, de 23 de fevereiro de 2021:

I - Manoel Barbosa da Silva, desembargador;

II - Felipe Clímaco Heineck, juiz titular;

III - Luiz Evaristo Osório Barbosa, juiz substituto;

IV - Humberto Gonzaga Fialho, secretário de vara do trabalho;

V - Amir Ferreira Júnior, servidor da área judiciária lotado no segundo grau;

VI - Nadja Maria Prates Públio, servidora da Diretoria Judiciária (DJ)

VII - Margareth Maria Telles Bastos, oficial de justiça;

VIII - Bruno Azalim Rodrigues da Costa, calculista;

IX - Andréa de Campos Vasconcellos, advogada indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado de Minas Gerais (OAB/MG);

X - Marcelo Pádua Cavalcanti, advogado público indicado pelo advogado-geral do Estado de Minas Gerais; e

XI - Sérgio Oliveira de Alencar, membro do Ministério Público do Trabalho indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho em Minas Gerais (PRT/MG).

Art. 2º O membro mencionado no inciso II do caput do art. 1º desta Resolução será o suplente do coordenador.

Art. 3º Nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução GP n. 174, de 2021, ficam delegadas ao membro relacionado no inciso III do caput do art. 1º desta Portaria as seguintes atribuições:

I - administrar a estrutura, implementação e funcionamento do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), de acordo com as diretrizes fixadas pelo Comitê Gestor Nacional do PJe (CGNPJe);

II - avaliar a necessidade de manutenções corretivas e evolutivas do PJe e encaminhá-las à Coordenação Nacional Executiva do PJe (CNEPJe);

III - determinar auditorias no PJe, especialmente no que diz respeito à integridade das informações, segurança e adequação da infraestrutura mínima recomendada;

IV - acompanhar a execução do plano de ação regional, após aprovação do presidente do Tribunal, verificando se as atividades desenvolvidas estão adequadas e em consonância com o planejamento traçado; e

V - monitorar e avaliar periodicamente os resultados do plano de ação regional, com vistas a melhorar sua qualidade, eficiência e eficácia, aprimorando a execução e corrigindo eventuais falhas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

Designa integrantes Com. Sist. e-Gestao Tab. Unificadas

PORTARIA GP N. 53, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes da Comissão dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas (CSIST) referenciados nos incisos I, VIII, XI e XII do art. 2º da Resolução GP n. 175, de 23 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do art. 2º da Resolução GP n. 175, de 23 de fevereiro de 2021, que institui a Comissão dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas (CSIST) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal, os integrantes da Comissão dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas (CSIST) referenciados nos incisos I, VIII, XI e XII do art. 2º da Resolução GP n. 175, de 23 de fevereiro de 2021:

I - Luiz Evaristo Osório Barbosa, magistrado indicado pelo presidente do Tribunal;

II - Humberto Gonzaga Fialho, secretário de vara do trabalho;

III - Nadja Maria Prates Públio, servidora da Diretoria Judiciária (DJ); e

IV - Amir Ferreira Júnior, servidor de gabinete de desembargador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS